



Processo n. 121.592/10

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
DO CONTRATO EMERGENCIAL N.
2010/128.0, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA DOS DEPUTADOS E A
PLANSUL - PLANEJAMENTO E
CONSULTORIA LTDA., PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA
DE MANUTENÇÃO DE
EQUIPAMENTOS E SISTEMAS
ELETRÔNICOS PARA A CÂMARA DOS
DEPUTADOS.**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e dez, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59 e neste ato representada por seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília-DF e a PLANSUL - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., situada na Rua Joaquim Costa, 270, Agronômica, Florianópolis-SC, inscrita no CNPJ sob o n. 78.533.312/0001-58, e neste ato representada por seu Procurador, o senhor PAULO MACHADO JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Brasília - DF, resolvem RESCINDIR amigavelmente, a partir de **01/07/10**, o Contrato Emergencial n. 2010/128.0, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o Parágrafo Segundo da Cláusula Nona do referido Contrato.

Brasília, 30 de junho de 2010.

Pela CÂMARA:

Sérgio Sampaio C. de Almeida
Diretor-Geral
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Paulo Machado Júnior
Procurador
CPF n. 130.041.661-01

Testemunhas: 1) _____

2) _____